



## PORTARIA Nº 042/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0049/18	Bruna Gabrielle Cardoso Bispo	EPO/Not	2015.1	2017.2
2	0406/18	Edmarine de Jesus Silva	ADM/Not	2016.1	2018.1, 2018.2 e 2019.1
3	0147/18	Eric Ericson Lima Garrido	EPO/Not	2016.2	2017.1 e 2017.2
4	0402/18	Edilmar Santos da Costa	EPO/Not	2015.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
5	0368/18	Jaqueline Rodrigues Dantas	ADM/Not	2015.2	2018.1, 2018.2 e 2019.1
6	0398/18	Lucas Ramilly Araujo Costa	EPO/Not	2015.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
7	0320/18	Ueslei Santana Barbosa	EPO/Not	2016.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 19 de abril de 2018.